



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Ano: 2023, nº 120

Disponibilização: sexta-feira, 07 de julho de 2023

Publicação: segunda-feira, 10 de julho de 2023

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida
Presidente

Desembargador José Gonçalo Sousa Filho
Vice-Presidente e Corregedor

Mário Lobão Carvalho
Diretor-Geral

Avenida Senador Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA
CEP: 65010-917

Contato

(98) 2107-8985

sedoc@tre-ma.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência	2
Atos do Corregedor	2
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJE	3
2ª Zona Eleitoral	18
8ª Zona Eleitoral	18
12ª Zona Eleitoral	19
14ª Zona Eleitoral	20
19ª Zona Eleitoral	21
23ª Zona Eleitoral	30
28ª Zona Eleitoral	38
43ª Zona Eleitoral	38
52ª Zona Eleitoral	59
62ª Zona Eleitoral	71
64ª Zona Eleitoral	82
69ª Zona Eleitoral	86
71ª Zona Eleitoral	92

76ª Zona Eleitoral	93
77ª Zona Eleitoral	93
86ª Zona Eleitoral	99
97ª Zona Eleitoral	100
101ª Zona Eleitoral	103
103ª Zona Eleitoral	103
108ª Zona Eleitoral	118
Índice de Advogados	127
Índice de Partes	128
Índice de Processos	132

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 47/2023. Processo n.º 0007198-85.2023.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição do servidor, em virtude de sua premiação pelo alcance do maior índice de cumprimento das Metas Processuais no ano de 2022, no curso "CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES E LÍDERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", com carga horária de 21 horas/aula, a ser realizado no período de 12 a 14 de julho de 2023, na modalidade Presencial, na cidade de Fortaleza/CE. Valor Total: 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). Fundamento Legal: arts. 23, § 4º, 72 e 74, caput, III, "f" e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21; dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º; e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23. Data: 07/07/2023. Ratificação: DES. JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DA SERVIDORA INATIVA MARIA DE LOURDES COIMBRA NOGUEIRA

PORTARIA Nº 951/2023 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEAPE

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de sua atribuição regimental prevista no art. 29, LIX, da Resolução 9.850/2021 e em cumprimento ao disposto na Lei 7.713/1988, na Lei nº 9.250/1995, na IN RFB 1.500/2014 e no Decreto 9.580/2018,

CONSIDERANDO a decisão proferida no autos do processo SEI nº 0006136-10.2023.6.27.8000, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com amparo no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 6º, inciso II, da IN RFB 1500/2014 e art. 35, inciso II, alínea "b", do Decreto 9.580/2018, a isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES COIMBRA NOGUEIRA, Matrícula nº 3099644 - CPF nº 269.***.703-00, por estar acometida de doença especificada em lei, devidamente comprovada por meio de Laudo Médico deste Tribunal.

Art. 2º Autorizar a retroatividade dessa isenção a maio de 2023, mês da concessão da aposentadoria da servidora, nos termos do art. 6º, § 4º, inciso I, alínea "a", da IN RFB nº 1500/14.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em 06 de julho de 2023.

Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente